



teresina, 30 de novembro de 2021.

DE: Protocolo Legislativo

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 2017/2021

Proposição: Emenda nº 1/2021

Autoria:

**EDILBERTO BORGES - DUDU**

Ementa: “Modifica-se § 9º do art. 2º do Projeto de Lei nº 235/2021, que ‘Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Teresina, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município, autoriza o Município de Teresina a aderir a plano de benefícios de entidade fechada de previdência complementar e dá outras providências”, na forma que especifica”

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Protocolar Proposição

**Ação realizada:** Proposição Protocolada

**Próxima Fase:** Análise das Emendas Apresentadas

**Rafael Lima**  
**Agente de Apoio Legislativo**